

Adendo ao Relatório do Ministério do Meio Ambiente ao CONAMA sobre o percentual mínimo de coleta de óleos lubrificantes usados ou contaminados.

1. Legislação

A Resolução CONAMA 450/2012 altera o art. 9 da resolução 362/2005.

Art. 9 - O Ministério do Meio Ambiente, na segunda reunião ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA de cada ano, apresentará o percentual mínimo de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, acompanhado de relatório justificativo detalhado, e o IBAMA apresentará relatório sobre os resultados da implementação desta Resolução.

Além disso, modificou a maneira como era fornecidas as informações a serem dadas pelos os produtores, importadores, rerrefinadores, coletores e demais recicladores, que passaram a prestarem informações sobre os volumes de coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA, correção de ato que já era feito pelo IBAMA,.

2. Dados sobre óleos rerrefinados

O Processo de Rerrefino consiste na remoção de contaminantes, produtos de degradação e aditivos dos óleos lubrificantes usados, conferindo aos mesmos características de óleos básicos neutros, cujas características técnicas são iguais às do óleo de primeiro refino que é normalmente importado.

Em 2011, foram produzidos e comercializados cerca de 234.948 milhões de litros de óleo básico rerrefinado alienados às principais empresas produtoras de óleos lubrificantes acabados (Sindirrefino), tudo isso a partir da coleta de óleos lubrificantes usados. O Brasil é o quinto maior mercado de lubrificantes e, por consequência, o quinto maior gerador mundial de óleo usado.

O recolhimento e encaminhamento à reciclagem dos óleos lubrificantes usados, por meio do processo de Rerrefino, mais que atender à legislação ambiental, tem um caráter econômico e estratégico, pois reduz um possível impacto ao meio ambiente e diminui a importação de óleo básico, necessário à formulação dos óleos lubrificantes colocados no mercado.

3. Grupo de Monitoramento Permanente

O Art. 11 da Resolução 362/2005 criou o Grupo de Monitoramento Permanente - GMP, instituído pela Portaria Ministerial/MMA nº 31, de 23 de fevereiro de 2007. O GMP é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, e é constituído ainda pelos seguintes órgãos e entidades: Ministério de Minas e Energia, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis – ANP, Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente-ABEMA, Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA, Organizações Não-Governamentais Ambientistas, Sindicato Interestadual de Comércio de Lubrificantes – SINDILUB, Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes – SINDICOM, Sindicato Nacional da Indústria de Rerrefino de Óleos Minerais – SINDIRREFINO, Sindicato Interestadual de Indústrias Misturadoras e Envasilhadoras de Produtos Derivados de Petróleo – SIMEPETRO.

Desde a sua criação, o GMP tem atuado com o intuito de apoiar o monitoramento da Resolução. O MMA, como seu coordenador, vem promovendo a realização de suas reuniões desde 2005, e para financiar o apoio de representantes da ANAMMA, ABEMA e ONG, contava até dezembro de 2010 com os recursos do Projeto PNUD/BRA Nº 00/020 - Apoio às Políticas Públicas na Área de Gestão e Controle Ambiental. Ocorre que com o término das atividades deste projeto e a publicação do Decreto nº 7.446/2011, que foi substituído em março deste ano pelo Decreto nº 7.689,

de 2012, estabelecendo ambos limites de gastos para passagens e diárias, ficamos impossibilitados no ano de 2011, de realizar as quatro reuniões ordinárias previstas na Resolução, tendo sido realizadas 3 reuniões ordinárias e uma extraordinária, além de termos que realizar as reuniões do GMP em Brasília a partir de novembro de 2011.

Foram realizadas 4 mini-oficinas de Capacitação nas seguintes capitais: Maceió (março), Curitiba (junho), Campo Grande (setembro) e Belo Horizonte (novembro), totalizando aproximadamente 200 participantes, sendo que pouco mais de 60% eram de representantes de órgãos municipais e estaduais de meio ambiente.

A partir da reunião de Curitiba, antes da realização das mini-oficinas passaram a ser realizadas reuniões setoriais nos estados entre o GMP e agentes dos Setores Público, de transportes, de fabricantes de veículos, do varejo, de serviços e de formação, que gerem óleos lubrificantes usados ou seus resíduos.